



EDITAL N.º 263/2025 – PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto Instrução Normativa nº 2 - Gab/Procids/UFMS, de 03 de fevereiro de 2025; na Resolução nº 387 - Coun/UFMS, de 31 de janeiro de 2025 e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 158, de 04 de junho de 2025, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 158/2025 torna público o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocados na 1ª chamada dos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* do Processo Seletivo Unificado 2025/2**, conforme disposto abaixo.

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Não houve interposição de recurso perante o Edital nº 250/2025 - PROPP/UFMS.
- 1.2. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das pessoas pretas ou pardas encontra-se relacionado no ANEXO I deste Edital.
- 1.3. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no ANEXO II deste Edital.
- 1.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA**, não está de acordo com o Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS.
 - 1.4.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer da banca no endereço eletrônico <https://link.ufms.br/matricula-pos>.
- 1.5. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **VERIFICADA**, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS, terá a sua matrícula confirmada.
 - 1.5.1. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA**, porém não enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, não terá a sua matrícula confirmada.
- 1.6. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I
(Edital nº 263/2025 - PROPP/UFMS)

RESULTADO FINAL DAS PESSOAS PRETAS OU PARDAS

Insc.	Cota	Resultado
202565233	AA	Verificado
202565665	AA	Verificado
202566109	AA	Verificado
202564456	AA	Verificado
202564112	AA	Verificado
202565664	AA	Verificado

ANEXO II
(Edital nº 263/2025 - PROPP/UFMS)

RESULTADO FINAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Insc.	Cota	Resultado
202564990	AA	Verificado

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC** 



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5810327** e o código CRC **35B219DC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
 Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS